



13762476



08016.019284/2020-01



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Departamento Penitenciário Nacional
Coordenação de Apoio ao Trabalho e Renda do DEPEN

NOTA TÉCNICA Nº 9/2021/COATR/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08016.019284/2020-01

INTERESSADO: COATR, CGCAP, DIRPP, GAB-DEPEN, Secretarias Estaduais de Administração Penitenciária ou órgão correlato

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Trata-se da divulgação dos dados do SISDEPEN referentes ao 1º Semestre de 2020 e de sua consolidação.
- 1.2. No dia 15/out/2020 foi publicado no sítio eletrônico do DEPEN a manchete "Depen lança dados do Sisdepen do primeiro semestre de 2020" (disponível em <https://www.gov.br/depen/pt-br/assuntos/noticias/depen-lanca-dados-do-sisdepen-do-primeiro-semester-de-2020>).
- 1.3. Ao acessar o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias do Período de Janeiro a Junho 2020, foi possível observar o impacto da pandemia provocada pelo COVID19 na implementação da política pública de Trabalho e Renda no Sistema Prisional o que acabou afetando os dados apresentados na NOTA TÉCNICA Nº 79/2020/COATR/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ (SEI 11824750) (<https://www.gov.br/depen/pt-br/centrais-de-contenido/publicacoes/notas-tecnicas/indices-envolvendo-custodiados/A%20evolucao%20dos%20indices%20de%20pessoas%20presas%20envolvidas%20em%20atividades%20laborais.pdf>)
- 1.4. Em razão da Pandemia provocada pelo coronavírus COVID-19, não foi observada outra alternativa senão a de apresentar recomendação sobre a suspensão ou redução das atividades laborativas com objetivo de evitar e/ou diminuir a contaminação de presos nas unidades prisionais.
- 1.5. Assim, por parte do Ministério da Justiça e Segurança Pública houve a publicação da Portaria do Ministro 135 ([11273782](#)) e diversas Unidades Federativas estabeleceram normativos que impediram ou reduziram a realização do trabalho ou capacitação profissional dentro e fora dos estabelecimentos penais, por exemplo: PI - Ofício Nº 339/2020 - GABSEJUS ([11445678](#)); AL - Despacho_3130558.html no Anexo ([11461998](#)); SC - OF 0214 - 2020 - assinado.pdf no Ofício nº 0214 ([11468536](#)); SE - Ofício nº 1832 ([11511841](#)); AC - Ofício nº 0449 ([11520265](#)); DF - Ofício nº 201 ([11575614](#)); GO - Anexo 6 GO ([11634096](#)); RJ - Ofício SEAP/SEAPTP SEI Nº361 ([11850489](#)); BA - Despacho ([11563970](#)); MS - Nota Técnica ORIENTATIVA 04/2020/GAB/AGEPEN ([11646122](#)); entre outros.
- 1.6. Destarte, apesar do esforço desta área técnica na manutenção das vagas de trabalho para os presos, ocorreu a diminuição do indicador "**Pessoas privadas de liberdade envolvidas em atividades laborais**".
- 1.7. Em que pese a diminuição do indicador, pode-se observar que uma das áreas que geraram demanda de mão de obra e puderam ser supridas com utilização da mão de obra prisional foi a de produção de insumos para combate e prevenção ao COVID19. Assim, foi possível a produção semanal de **1.591.200** máscaras, **49.250** litros/unidades de material de higiene, **11.500** litros/garrafas de álcool em gel ou líquido e **82.110** unidades de uniformes/itens hospitalares entre roupas, lençóis, gorros e propés pelos presos nas oficinas de confecção ou de produção de materiais sanitizantes.
- 1.8. Realizou-se o III Seminário sobre Gestão, Fomento e Boas Práticas para a oferta de trabalho à Pessoa Presa, nos dias 2 e 3 de julho (disponível no link <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/trabalho-prisional-foi-tema-de-seminario-on-line-do-depen>) no qual foram apresentadas as boas práticas implementadas nos estados de AM, PR, MA e MG. Neste seminário atingiu-se a marca aproximada de 1.000 (mil) inscritos.
- 1.9. Realizou-se, ainda em 2020, o IV Seminário sobre Gestão, Fomento e Boas Práticas para a oferta de trabalho à Pessoa Presa, nos dias 2 e 3 de julho (disponível no link <https://www.gov.br/depen/pt-br/assuntos/noticias/iv-seminario-sobre-trabalho-prisional-foi-gravado-e-pode-ser-assistido>) no qual foram apresentadas as boas práticas implementadas nos estados de SC, MS, SP e RS. Neste seminário atingiu-se a marca aproximada de 1.300 (um mil e trezentos) inscritos, tornando-se assim o seminário com mais inscrições e pessoas certificadas pelo acompanhamento.
- 1.10. Além disto, cumpriu-se o determinado no art. 8 do Decreto 9.450/2018 que prevê que o "Ministério da Segurança Pública estimulará a apresentação, pelos Estados e Distrito Federal, a cada dois anos, de Plano Estadual da Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional, conforme as diretrizes e os objetivos dispostos neste Decreto, em articulação da secretaria responsável pela administração prisional com aquela responsável pelas políticas de trabalho e educação".

1.11. Além de solicitar a confecção ou apresentação dos planos esta COATR ([08016.004824/2020-43](#)) iniciou processo seletivo junto ao PNUD de 6(seis) consultores ([08016.020610/2020-14](#)) para, não apenas auxiliar as 27(vinte e sete) unidades federativas na produção dos planos, mas também realizar notas técnicas devolutivas dos planos apresentados / confeccionados.

1.12. Outras ações expressivas foram: o envio dos Certificados de concessão do III - Ciclo do Selo RESGATA com validade no triênio 2019-2020-2021; e, a confecção da cartilha de Fomento ao Trabalho Prisional que será disponibilizada em breve.

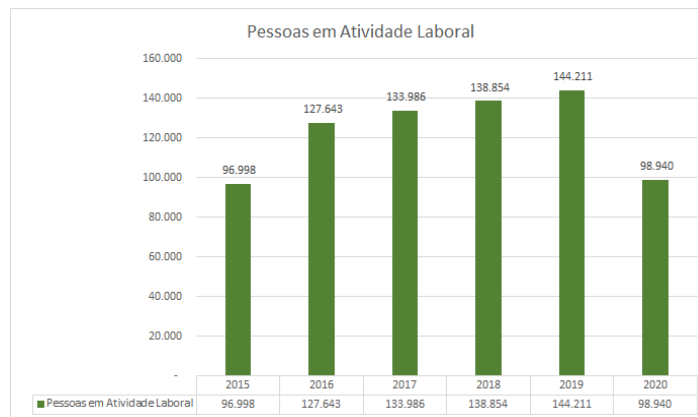
1.13. Passa-se a apresentação de resultados.

2. RESULTADOS

2.1. Com base na informação disponível no SISDEPEN é possível observar que houve um decréscimo de presos envolvidos em atividade laboral, vejamos:

Ano Referência	Total de Presos	Pessoas em Atividade Laboral (qtde)	Pessoas em Atividade Laboral (%)
2020	753.966	98.940	13,12%
2019	748.009	144.211	19,28%
2018	725.332	138.854	19,14%
2017	704.576	133.986	19,02%
2016	722.117	127.643	17,68%
2015	698.046	96.998	13,90%

2.2. Assim, apesar das ações listadas no item 1.4, ainda houve a manutenção de 98.940 pessoas envolvidas em atividade laboral conforme gráfico abaixo:



2.3. A partir do preenchimento dos dados no SISDEPEN pelas Unidades Federativas, foi possível extrair o ranking de UFs por "Quantidade de Pessoas Trabalhando" e por "Percentual de Pessoas Trabalhando", conforme imagem abaixo, as 10 primeiras colocadas:

SISDEPEN EM JUN/2020			UF	RANKING	UF	SISDEPEN EM JUN/2020		
RANKING POR QUANT. DE						RANKING POR PERCENTUAL		
PRESOS	TRAB.	%				PRESOS	TRAB.	%
218.930	24.478	11,18%	SP	1	MA	12.241	4.670	38,15%
62.912	13.488	21,44%	MG	2	SC	23.464	6.612	28,18%
38.850	9.634	24,80%	RS	3	MS	19.403	5.140	26,49%
61.465	7.785	12,67%	PR	4	RS	38.850	9.634	24,80%
23.464	6.612	28,18%	SC	5	MG	62.912	13.488	21,44%
19.403	5.140	26,49%	MS	6	TO	4.300	878	20,42%
12.241	4.670	38,15%	MA	7	GO	22.988	4.004	17,42%
22.988	4.004	17,42%	GO	8	RO	13.359	2.195	16,43%
16.048	2.626	16,36%	DF	9	DF	16.048	2.626	16,36%
32.960	2.518	7,64%	PE	10	MT	15.864	2.084	13,14%

2.4. De acordo com o ranking acima, os Estados de **MG, RS e SC encontram-se no TOP 5 com melhores cenários do ranking de número absoluto e de percentual de presos envolvidos em atividade laboral.**

2.5. Sobre a evolução dos dados por UF de Dez/2015 até Jun/2020 temos o seguinte:

UF	SISDEPEN			SISDEPEN			SISDEPEN		
	DEZ/15			DEZ/16			DEZ/17		
	PRESOS	TRAB.	%	PRESOS	TRAB.	%	PRESOS	TRAB.	%
AC	4.649	330	7,10%	6.100	224	3,67%	6.544	1.280	19,56%
AL	6.703	794	11,85%	7.450	736	9,88%	7.798	903	11,58%
AM	10.607	1.064	10,03%	10.241	1.444	14,10%	7.616	701	9,20%

AP	2.586	604	23,36%	2.937	250	8,51%	2.848	94	3,30%
BA	15.217	944	6,20%	16.394	1.720	10,49%	15.103	2.469	16,35%
CE	34.492	1.161	3,37%	25.547	1.227	4,80%	27.746	1.781	6,42%
DF	14.425	2.015	13,97%	15.088	2.857	18,94%	15.874	3.297	20,77%
ES	18.714	942	5,03%	19.819	2.478	12,50%	20.280	2.724	13,43%
GO	14.288	679	4,75%	19.194	2.023	10,54%	21.258	3.260	15,34%
MA	7.892	699	8,86%	8.189	1.364	16,66%	9.551	1.818	19,03%
MG	65.687	21.402	32,58%	67.071	13.758	20,51%	74.576	14.226	19,08%
MS	15.787	4.042	25,60%	18.909	8.513	45,02%	17.887	5.114	28,59%
MT	8.945	1.350	15,09%	11.642	1.792	15,39%	12.244	2.065	16,87%
PA	12.843	1.412	10,99%	15.253	1.574	10,32%	16.981	1.543	9,09%
PB	10.532	1.218	11,56%	12.241	568	4,64%	12.216	543	4,44%
PE	31.764	2.723	8,57%	45.878	2.536	5,53%	33.085	2.707	8,18%
PI	3.720	384	10,32%	4.231	409	9,67%	4.495	593	13,19%
PR	52.608	4.231	8,04%	46.499	5.057	10,88%	31.616	7.572	23,95%
RJ	55.552	-	0,00%	51.065	2.397	4,69%	51.132	1.492	2,92%
RN	7.760	325	4,19%	6.635	269	4,05%	6.696	185	2,76%
RO	10.314	1.683	16,32%	12.018	2.102	17,49%	11.916	4.703	39,47%
RR	2.232	151	6,77%	2.514	197	7,84%	2.721	287	10,55%
RS	30.714	7.318	23,83%	35.498	10.794	30,41%	37.432	10.331	27,60%
SC	18.471	6.035	32,67%	20.545	5.606	27,29%	21.900	6.465	29,52%
SE	5.194	241	4,64%	4.984	223	4,47%	5.137	516	10,04%
SP	233.067	34.730	14,90%	232.720	57.356	24,65%	225.874	56.527	25,03%
TO	3.283	521	15,87%	3.455	169	4,89%	4.050	790	19,51%
	698.046	96.998	13,90%	722.117	127.643	17,68%	704.576	133.986	19,02%

UF	SISDEPEN			SISDEPEN			SISDEPEN		
	DEZ/18			DEZ/19			JUN/20		
	PRESOS	TRAB.	%	PRESOS	TRAB.	%	PRESOS	TRAB.	%
AC	7.901	2.194	27,77%	8.414	1.710	20,32%	7.914	659	8,33%
AL	8.581	1.036	12,07%	9.161	1.013	11,06%	9.856	933	9,47%
AM	9.133	425	4,65%	10.890	961	8,82%	12.477	666	5,34%
AP	2.963	312	10,53%	2.750	343	12,47%	2.752	83	3,02%
BA	14.896	1.839	12,35%	15.108	2.139	14,16%	14.380	1.855	12,90%
CE	29.888	989	3,31%	31.569	1.536	4,87%	33.710	1.152	3,42%
DF	16.359	2.872	17,56%	16.636	2.926	17,59%	16.048	2.626	16,36%
ES	22.993	3.210	13,96%	23.427	4.933	21,06%	23.528	2.366	10,06%
GO	23.075	2.929	12,69%	25.761	4.126	16,02%	22.988	4.004	17,42%
MA	11.359	2.187	19,25%	12.346	4.378	35,46%	12.241	4.670	38,15%
MG	78.728	15.379	19,53%	74.712	21.458	28,72%	62.912	13.488	21,44%
MS	15.144	5.757	38,02%	17.578	6.564	37,34%	19.403	5.140	26,49%
MT	12.670	1.694	13,37%	12.519	2.089	16,69%	15.864	2.084	13,14%
PA	19.079	1.591	8,34%	20.825	1.555	7,47%	20.301	1.717	8,46%
PB	12.924	1.063	8,23%	13.326	907	6,81%	12.521	902	7,20%
PE	32.188	2.856	8,87%	33.641	2.739	8,14%	32.960	2.518	7,64%
PI	4.514	452	10,01%	4.433	228	5,14%	4.658	491	10,54%
PR	23.332	6.964	29,85%	29.831	8.839	29,63%	61.465	7.785	12,67%
RJ	52.873	1.844	3,49%	50.822	1.799	3,54%	48.708	962	1,98%
RN	8.977	238	2,65%	10.290	347	3,37%	10.960	435	3,97%
RO	12.138	4.647	38,28%	13.611	3.029	22,25%	13.359	2.195	16,43%
RR	3.188	327	10,26%	3.688	329	8,92%	3.819	312	8,17%
RS	38.888	10.857	27,92%	41.189	11.116	26,99%	38.850	9.634	24,80%
SC	24.248	6.228	25,68%	23.470	7.897	33,65%	23.464	6.612	28,18%
SE	5.384	268	4,98%	6.244	441	7,06%	5.598	295	5,27%

SP	229.562	59.597	25,96%	231.287	49.805	21,53%	218.930	24.478	11,18%
TO	4.347	1.099	25,28%	4.481	1.004	22,41%	4.300	878	20,42%
	725.332	138.854	19,14%	748.009	144.211	19,28%	753.966	98.940	13,12%

2.6. Ao observar a tabela acima, podemos constatar que os estados do **MA, PA, PI e RN conseguiram aumentar o número de presos exercendo atividade laboral.**

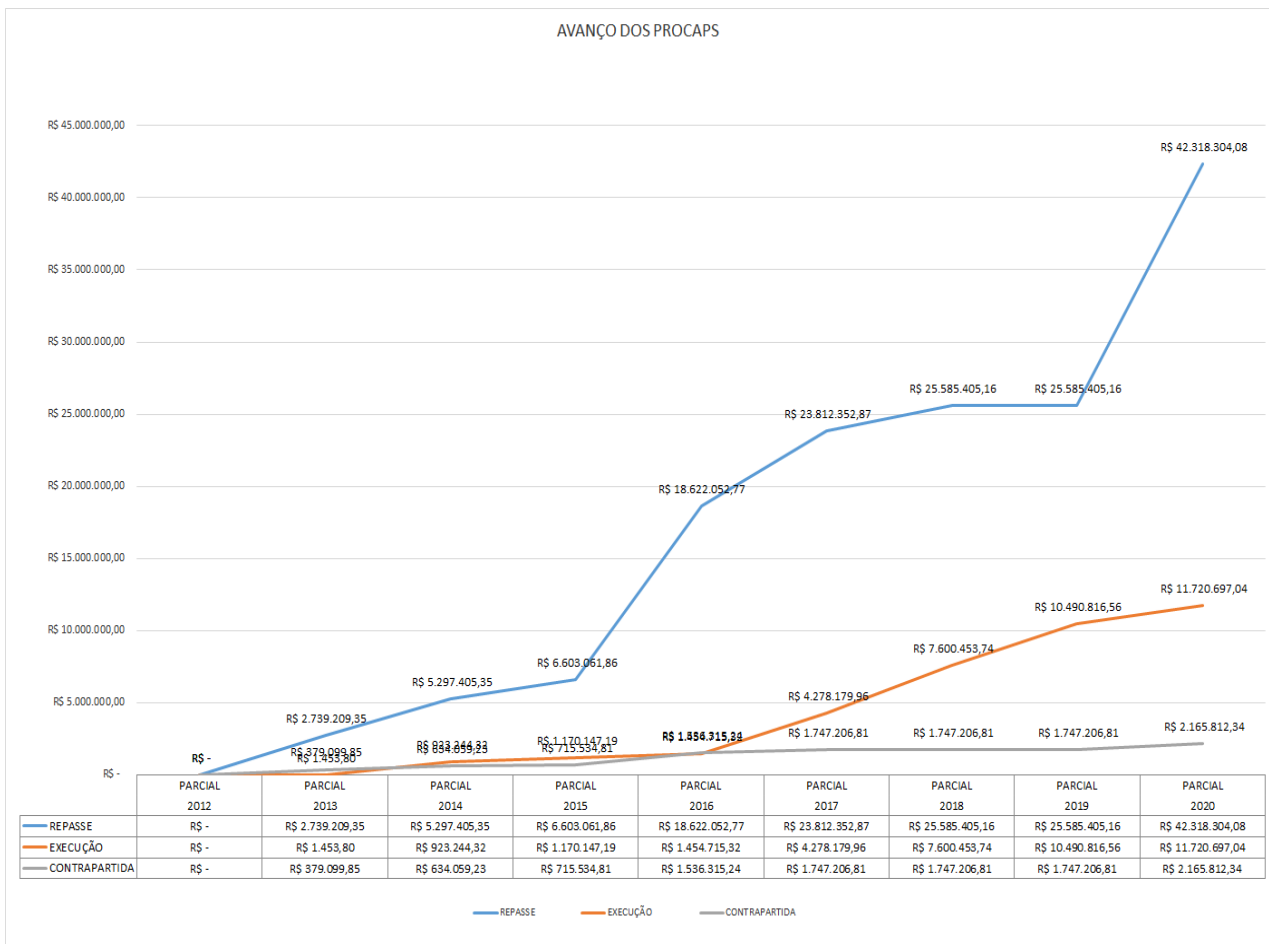
2.7. No SISDEPEN constam também dados referentes à renda dos presos que executam atividade laboral. Consolidadas as informações, temos que:

UF	PRESOS TRABALHANDO	NÃO RECEBE	RECEBE MENOS DE 3/4	RECEBE ENTRE 3/4 e 1 Salário Mínimo	RECEBE ENTRE 1 e 2 Salários mínimos	RECEBE MAIS DE 2 Salários mínimos	TOTAL DE DADOS SOBRE À RENDA INFORMADOS	DADOS NÃO INFORMADOS REFERENTE À RENDA
AC	659	4		30			34	625
AL	933	115		127	624		866	67
AM	666	66	3	69			138	528
AP	83	2		1	1	8	12	71
BA	1.855	674	209	337	2		1.222	633
CE	1.152	708	73	97			878	274
DF	2.626			47			47	2.579
ES	2.366	999		360	1.858		3.217	851
GO	4.004	1.522	106	94	37		1.759	2.245
MA	4.670	2.031	552	38	1		2.622	2.048
MG	13.488	5.700	428	995	136		7.259	6.229
MS	5.140	663	519	1.525	187		2.894	2.246
MT	2.084	815	4	186	181		1.186	898
PA	1.717	56	666	243	59		1.024	693
PB	902	143	505	184	22	7	861	41
PE	2.518	16	7	2.164			2.187	331
PI	491	1.277		5	31	6	1.319	828
PR	7.785	2.075	1.264	1.429	250	9	5.027	2.758
RJ	962	100		133			233	729
RN	435	21	8				29	406
RO	2.195	648	21	42	27		738	1.457
RR	312		20	73	51	14	158	154
RS	9.634	958	68	423	59	1	1.509	8.125
SC	6.612	1.000	496	2.395	2.223		6.114	498
SE	295	108		209	11		328	33
SP	24.478	6.305	5.556	2.270			14.131	10.347
TO	878	197	9	103	43	1	353	525
TOTAL	98.940	26.203	10.514	13.579	5.803	46	56.145	42.795

2.8. Observa-se, dos dados acima, que as Unidades Federativas não informaram dados referente à renda dos presos que desenvolvem atividade laboral no quantitativo de 42.795.

2.9. Além disto, que: I - na faixa dos presos que recebem mais de 2 Salários Mínimos, RR possui 14 presos, o maior número da faixa; II - que na faixa dos presos que recebem entre 1 e 2 salários mínimos, o estado de SC é o primeiro colocado pois possui 2.223; III - e que na faixa dos presos que recebem entre 3/4 do salário mínimo e 1 salário mínimo, novamente o estado de SC é o primeiro colocado com 2.395 presos.

2.10. Em 2020, o DEPEN realizou repasses na modalidade voluntária, por meio de Convênios PROCAP e incentivou a execução de recursos, resultando no seguinte:



2.11. Os valores apresentados acima são valores acumulados anualmente, desta forma, em 2020 tivemos até o momento o repasse de R\$ 16.732.898,92 (dezesseis milhões, setecentos e trinta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos) e a execução de R\$ 1.229.880,48 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil oitocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos).

2.12. O cenário de convênios PROCAP por UF é apresentado abaixo:

CENÁRIO DOS CONVÊNIOS PROCAP					
UF	VALOR GLOBAL	REPASSE	EXECUÇÃO	% EX/GLOBAL	
AC	R\$ 1.384.549,70	R\$ -	R\$ -	0,00%	
AL	R\$ 362.999,67	R\$ 330.000,00	R\$ 310.039,72	85,41%	
AM	R\$ 1.002.930,22	R\$ 979.654,44	R\$ 251.995,30	25,13%	
AP	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	
BA	R\$ 1.440.052,64	R\$ 567.171,92	R\$ -	0,00%	
CE	R\$ 7.239.481,30	R\$ 7.092.881,83	R\$ 131.000,00	1,81%	
DF	R\$ 3.362.218,78	R\$ 474.199,32	R\$ 434.484,59	12,92%	
ES	R\$ 2.533.109,79	R\$ 283.150,18	R\$ 159.303,44	6,29%	
GO	R\$ 4.351.388,01	R\$ 2.899.925,02	R\$ 2.264.786,39	52,05%	
MA	R\$ 5.238.893,17	R\$ 1.825.606,56	R\$ 1.220.198,78	23,29%	
MG	R\$ 4.101.872,86	R\$ 1.520.793,86	R\$ 896.172,32	21,85%	
MS	R\$ 2.918.276,43	R\$ 1.720.156,58	R\$ 568.157,10	19,47%	
MT	R\$ 4.577.005,88	R\$ 726.456,20	R\$ 439.978,08	9,61%	
PA	R\$ 2.177.291,54	R\$ 978.018,46	R\$ 236.754,62	10,87%	
PB	R\$ 1.131.524,36	R\$ 214.118,31	R\$ 111.663,99	9,87%	
PE	R\$ 693.293,93	R\$ -	R\$ -	0,00%	
PI	R\$ 2.399.628,61	R\$ 2.268.546,34	R\$ 282.573,69	11,78%	
PR	R\$ 5.935.217,54	R\$ 5.681.128,97	R\$ 1.010.385,42	17,02%	
RJ	R\$ 972.656,14	R\$ 701.946,63	R\$ 82.348,93	8,47%	
RN	R\$ 432.632,88	R\$ -	R\$ -	0,00%	
RO	R\$ 626.309,88	R\$ 245.700,99	R\$ 191.547,64	30,58%	
RR	R\$ 3.551.390,85	R\$ 299.702,63	R\$ 66.594,18	1,88%	
RS	R\$ 5.470.276,86	R\$ 1.273.983,96	R\$ 392.859,03	7,18%	
SC	R\$ 10.056.837,65	R\$ 2.840.140,58	R\$ 928.534,47	9,23%	
SE	R\$ 599.877,02	R\$ 551.038,56	R\$ -	0,00%	
SP	R\$ 8.411.736,69	R\$ 7.990.789,62	R\$ 1.114.117,49	13,24%	
TO	R\$ 1.943.049,75	R\$ 853.193,12	R\$ 740.619,18	38,12%	
TOTAL	R\$ 82.914.502,15	R\$ 42.318.304,08	R\$ 11.834.114,36	14,27%	

2.13. Ressalta-se que na tabela acima, constam convênios vigentes que foram formalizados entre 2012 até 2019 e alguns valores ainda não foram repassados aos estados em razão da exigência contida no art. 41 da [PORTARIA](#)

[INTERMINISTERIAL Nº 424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016](#), pois é necessária apresentação do processo licitatório por parte do conveniente para análise técnica pelo concedente:

Art. 41. A liberação de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no instrumento e deverá ocorrer da seguinte forma:

...

II - a liberação da primeira parcela ou parcela única ficará condicionada à conclusão da análise técnica e ao aceite do processo licitatório pelo concedente ou mandatária;

2.14. Destaca-se que as informações dispostas acima tiveram como referência os dados oficiais do Departamento Penitenciário Nacional por meio do SISDEPEN (Jun/2020) e da Plataforma Mais Brasil de Convênios do Governo Federal.

2.15. Ainda, ressalta-se que os dados supra indicam a imprescindibilidade do fortalecimento da política de trabalho e renda para o sistema prisional.

3. DA CONCLUSÃO

3.1. Em Junho de 2020, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 79/2020/COATR/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ (SEI 11824750) (<https://www.gov.br/depen/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/indices-envolvendo-custodiados/A%20evolucao%20dos%20indices%20de%20pessoas%20presas%20envolvidas%20em%20atividades%20laborais.pdf>) a COATR propôs ações para realizar, quais sejam:

- a) Confecção e lançamento de cartilha de fomento ao trabalho no ambiente prisional;
- b) Fomento às UFs para apresentarem o Plano Estadual de Trabalho no Sistema Prisional composto de indicadores e metas;
- c) Realização do Seminário On-Line de fomento a Política de Trabalho e Renda no Sistema Prisional;
- d) Ação de aproximação das ações de trabalho para cumpridores de sentenças dos diversos regimes de cumprimento de pena: regime fechado, semiaberto, aberto, cumpridores de alternas penas, monitorados e egressos;
- e) Apoio técnico às UFs para realizar a execução financeira dos recursos do FUNPEN repassados, voluntariamente, por Convênios PROCAP ou, na modalidade obrigatória, pelo repasse Fundo a Fundo;
- f) Aumentar a divulgação e a adesão ao Selo Resgata, que já no seu 3º Ciclo, com inscrições abertas até 31/05/2020, conta com mais de 500 inscrições a serem validadas;
- g) Lançamento de novo Ciclo PROCAP em 2020;
- h) Reforço no fomento à implantação do Fundo Rotativo pelas UFs;

3.2. Dentre as ações sugeridas em Junho, o item a) está pendente de lançamento da cartilha e apenas o item g) não foi materializado em razão do grande volume de recursos ainda a serem executados pelas UFs, no entanto o DEPEN abriu programa de egressos, na Plataforma Mais Brasil, contemplando ações de Trabalho e Renda para aquele público específico.

3.3. Além do III - Seminário já realizado, o DEPEN realizará o IV - Seminário ([08016.018053/2020-71](#)) nos dias 3 e 4 de Dezembro de 2020 visando antecipar esta ação que estava prevista para o ano de 2021. Essa edição contará com a participação de gestores e empregadores com expertise na contratação do trabalho prisional estados de Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo, divulgando os casos de sucesso nessas parcerias na utilização da mão de obra de apenados. A inscrição pode ser realizada no link <https://forms.gle/y9kLDUiD4tY7gQmn9>.

3.4. É a nota técnica que submeto às instâncias superiores para, em caso de avaliação positiva, publicação/divulgação dos dados apresentados.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO HENRIQUE SANTOS RESENDE, Coordenador(a) de Trabalho e Renda**, em 25/01/2021, às 17:17, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **13762476** e o código CRC **5BC80C98**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.